



3° TERMO CONTRATO **ADITIVO** AO DE N^o 57/2020. QUE **ENTRE FAZEM** SI COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF E A EMPRESA: ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

CONTRATANTE:			
Denominação/Nome por Extenso:			
Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF			
CNPJ/MF:		Inscrição Estadual:	
17.572.121/0001-00		i	
Sigla/Nome Resumido:		Ramo de Atividade:	
COMSERCAF		Autarquia	
Endereço:			
ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE			
Cidade:	UF:	(D)	CEP:
CABO FRIO	RJ	_	28.921-111
Telefone:			
(22) 2648-8906/ 2648-8907			
Endereço Eletrônico:			
comprascplcf@gmail.com			
Nome do Responsável:			
PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO			
Cargo:	RG:		CPF:
Presidente	108128OAB	SRJ 📆	021.579.547-40
O			
CONTRATADA:			
Denominação/Nome por Extenso:		σ	
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA			
CNPJ		Inscrição Estadual:	
17.210.644/0001-07			
Endereço:			
ALAMEDA BOSQUE DO GARGOÁ, S/N° - PARTE – LT 02 – QD 14 – CENTRO HÍPICO - TAMOIOS			
Cidade:	UF:	0	CEP:
CABO FRIO	RJ	:Œ	28.925-190
Telefone:			
(22) 2646-3743			
Endereço Eletrônico: financeiro@ecimix.eng.br			
Nome do Responsável: ANTONIO ROPERO PANESI			
	RG:	\rightarrow	CPF:
Cargo: RESPONSÁVEL TÉCNICO	NU:		CFF.
RESPUNSAVEL TECNICO			

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o 3° Termo Aditivo ao CONTRATO 057/2020, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETOO presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 16/09/2022 até 15/09/2023 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 057/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 057/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2023, com término em 15/09/2024.

Estrada Nelore, 200





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses, corresponde a R\$ \$ 29.310.520,81 (vinte e nove milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 8.548.901,90 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e reais e noventa centavos), correrá a conta devidamente apropriada com as seguintes Dotações Orçamentárias:

Elemento de Despesa 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa.

Projeto/ Atividade: 2212 – Manutenção da Coleta de Lixo

Fonte: 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado Por uma comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 15 de setembro de 2023.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ ___

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre - Cabo Frio - RJ -28921-111 Telefone: (22) 2648-8907